



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba

LITORAL NORTE DE SÃO PAULO

LEI NUMERO 1227 DE 18 DE JANEIRO DE 1993

(Projeto de Lei no. 112/92, do Vereador BENEDITO RODRIGUES PEREIRA FILHO)

(Referente ao Autógrafo - 82/92).

Dá denominação a rua no
Loteamento Jardim Paula Nobre

PAULO RAMOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - Passa a denominar-se rua VERANO DAMAS, a atual Rua Delta no Jardim Paula Nobre, no bairro do Itaguá

Art. 2o. - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ubatuba, 18 de Janeiro de 1993


PAULO RAMOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação de Secretaria de Administração, em 18 de Janeiro de 1993.